



PARECER Nº L 12014 CAS

Da COMISSÃO DE ASSUTNOS SOCIAIS sobre o PROJETO DE LEI nº 1.712, de 2013, que "Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia do Síndico, no âmbito do Distrito Federal".

AUTOR: Deputado Aylton Gomes

RELATOR: Deputado Evandro Garla

I – RELATÓRIO

Submetê-se o Projeto de Lei 1.712/2013, de autoria do nobre Deputado Aylton Gomes, que "**Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia do Síndico, no âmbito do Distrito Federal**".

Não houve emendas ofertadas no âmbito desta Comissão.
É o Relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Este projeto tem como objetivo principal incluir, no calendário oficial de eventos do Distrito Federal, o Dia do Síndico, a ser comemorado anualmente no dia 30 de novembro.

Segundo consta da justificativa do Projeto em tela, existem mais de 1.500 síndicos no Distrito Federal, tanto de condomínios quanto de prédios residenciais. Há que se homenagear e reconhecê-los pelos serviços que prestam à comunidade e à sociedade como um todo.

A instituição de um dia especial para homenagear esses valorosos cidadãos é um grande reconhecimento público pelo trabalho desenvolvido por essa classe, que tem contribuído de maneira especial para o bom funcionamento dos condomínios da capital.

Forte nessas razões, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei **1.712/2013**.

Sala das Sessões, / de 2014.

Deputada Celina Leão
Presidente

Deputado Evandro Garla
Relator